



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3829/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA DE CULTURA NO VALOR DE
R\$ 43.439,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 43.439,73 (quarenta e três mil,
quatrocentos e trinta e nove reais, setenta e três centavos) para reforço da dotação
orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200412.112	3390-36	172000000017	7.900,00
18001.1339201112.110	3390-36	172000000017	4.000,00
18001.1339201112.110	3390-39	172000000017	28.869,91
18001.1339200412.109	3390-39	172000000017	2.669,82

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º,
inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da
dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18001.1339200412.112	3390-39	172000000017	40.439,73
18001.1339200412.112	3390-30	172000000017	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

